CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4XR-876N-65XN-74ED

# A C Ó R D Ã O

**TC-005949.989.23-0**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo Instrumento:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Licitação – Concorrência. Contrato de 13/09/22. Valor: R$19.608.713,99.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

**TC-006009.989.23-7**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

**TC-018851.989.25-1**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua, para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/06/23.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

**TC-018854.989.25-8**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 27/02/24.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4XR-876N-65XN-74ED

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4XR-876N-65XN-74ED

**TC-018855.989.25-7**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 24/04/24.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

**TC-018856.989.25-6**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 21/06/24.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4XR-876N-65XN-74ED

**TC-018860.989.25-0**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 01/11/24.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

**TC-018862.989.25-8**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/11/24.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4XR-876N-65XN-74ED

**TC-018874.989.25-4**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/11/24.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

**TC-018875.989.25-3**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/02/25.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4XR-876N-65XN-74ED

**TC-018877.989.25-1**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 17/04/25.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

**TC-018878.989.25-0**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 04/07/25.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4XR-876N-65XN-74ED

**TC-018879.989.25-9**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andradina.

**Contratada:** Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Execução do 'Programa Nossa Rua', para implantação de guias, sarjetas, rampas de acessibilidade, calçamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas.

**Responsável:** Mário Celso Lopes (Prefeito).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 05/09/25.

**Advogados:** Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinícius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677) e outros.

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-15.

**EMENTA: LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. CONTRATO. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS. LICITAÇÃO E CONTRATO EM BOA ORDEM. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULARIDADE. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO JUSTIFICADA. CORREÇÃO DA DATA FINAL DE VIGÊNCIA. CONHECIMENTO. TERMOS ADITIVOS. ACRÉSCIMOS E PRORROGAÇÕES INJUSTIFICADOS. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. ATRASOS. FALHAS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. DESNATURAÇÃO DO OBJETO. IRREGULARIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Conselheiro

Substituto - Auditor Samy Wurman, **julgar regular** a licitação e o contrato, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Decide, ainda, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** a execução contratual e os 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º termos aditivos, com a consequente ilegalidade dos atos ordenadores das despesas decorrentes.

Determina, subsequentemente, o acionamento do artigo 2º, XV e XXVII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Decide, também, **conhecer** os 1º e 6º termos aditivos em exame.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações do voto condutor, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**CARLOS CEZAR**
**RELATOR**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W4XR-876N-65XN-74ED